



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0309/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 5902/2017

Cubatão, 27 de julho de 2017.

Ref.: Requerimento nº 83/2017
Vereador – Márcio Silva Nascimento
Ofício nº 554/2017
Processo nº 996/2017 - fmss

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para solicitar a dilação do prazo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal em seu art. 19, XV, visando atender às solicitações do Nobre Edil, posto não ter havido a possibilidade de colher, ainda, todos os subsídios necessários para prestar em sua integralidade as informações ali indicadas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 10:00 hs 28 de 07 de 17	
POR:	
PROTOCOLO	